



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO nº ____/2026

Requer informações e documentação ao Poder Executivo Municipal acerca do contrato de prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município de Uruguaiana.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **REQUERER** que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes o envio das seguintes informações e documentos, referentes à empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos urbanos no Município:

1. Identificação completa da empresa atualmente responsável pela execução dos serviços de coleta de lixo urbano, informando:
 - a) razão social;
 - b) CNPJ;
 - c) endereço da sede;
 - d) responsáveis legais pelo contrato;
2. Cópia integral do contrato vigente firmado entre o Município e a empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos, incluindo todos os termos aditivos, se houver;
3. Informação sobre o procedimento administrativo que originou a contratação, indicando:
 - a) modalidade de licitação ou forma de contratação;
 - b) número do processo licitatório ou administrativo;
 - c) data da homologação e assinatura do contrato;
4. Objeto detalhado do contrato, especificando os serviços contratados, áreas atendidas, frequência da coleta e demais obrigações assumidas pela empresa;
5. Valor total contratado, valores mensais previstos e valores efetivamente pagos até o momento;
6. Indicação da secretaria municipal responsável pela fiscalização do contrato e identificação dos fiscais designados;

7. Relatórios de fiscalização, avaliações de desempenho ou registros formais acerca da execução dos serviços pela empresa, se houver.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos constituem atividade essencial à saúde pública, à preservação do meio ambiente e à qualidade de vida da população, sendo imprescindível que sua execução ocorra de forma regular, eficiente e em estrita observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

Diante da relevância do serviço e do impacto direto na rotina da cidade, faz-se necessária a obtenção de informações claras e documentadas acerca da empresa contratada, dos termos do contrato firmado, dos valores envolvidos e dos mecanismos de fiscalização adotados pelo Poder Executivo, permitindo o adequado exercício do dever constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Uruguaiana, 05 de Março de 2026.

**Ver.^a Stella Luzardo
União Brasil**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E908-75EC-8ACC-8796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 05/03/2026 09:25:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/E908-75EC-8ACC-8796>